

## **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÉNERO” EM CURSO NA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “Prevenção da Violência de Género”, sob a coordenação da Prof. Doutora Maria José Magalhães, em curso na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:** Ciências Sociais e Humanas

### **2. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se a estas bolsas todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Inscrição em programa de mestrado numa área das Ciências Sociais e Humanas;
- b) Experiência na área das problemáticas de género, violência de género ou violência contra as crianças.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do nº2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

### **3. Condições de preferência:**

- a) Conhecimentos sobre perspetivas feministas;
- b) Conhecimentos e experiência no campo da prevenção da violência de género;
- c) Conhecimentos em métodos de investigação qualitativa, incluindo narrativas biográficas, e quantitativa;
- d) Conhecimento sobre construção de ferramentas digitais (site, blogue, por ex.);
- e) Capacidade de adaptação a novas situações e novas culturas;
- f) Experiência de trabalho em equipa;
- g) Experiência de trabalho com plataformas online (Skype, Zoom, Teams, por ex.)
- h) Domínio da língua portuguesa e conhecimento da língua inglesa.
- i) Disponibilidade para iniciar a bolsa em outubro de 2020 (a mencionar na carta de motivação).

### **4. Plano de trabalhos:**

O/a bolseiro/a a contratar participará em todas as Work Packages do projeto que estiverem em execução à data da contratação e às seguintes, e nas tarefas que lhes estão associadas. Assim, as atividades a desenvolver no período de duração da bolsa são:

- a) Colaboração na intervenção e investigação do projeto;

- b) Conceção e execução de projeto de formação e de atividades de intervenção a desenvolver com jovens, com docentes, com vítimas e com outros/as profissionais no campo da violência de género;
- c) Apresentação de comunicações em eventos científicos;
- d) Produção de artigo para publicar em revistas científicas nacionais e internacionais ou de divulgação científica;
- e) Colaboração nas reuniões do projeto;
- f) Colaboração na organização de eventos do projeto;
- g) Outras atividades relacionadas com o desenvolvimento do projeto.

#### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor.

#### **6. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, sob a direção científica da Professora Doutora Maria José Magalhães.

#### **7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 12 meses, em regime de exclusividade.

#### **8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 798€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)). O pagamento será realizado pela FPCEUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

#### **9. Métodos de seleção:**

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às três primeiros/as candidatos/as mais bem classificados/as na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:  $0,7 \times AC + 0,3 \times E$ , numa escala de 0 a 100 pontos. Caso a entrevista não se realize, a classificação final será a obtida na avaliação curricular.

Avaliação curricular:

- a) Conhecimentos comprovados sobre perspetivas feministas (15%);
- b) Conhecimentos e/ou experiência comprovados no campo da prevenção da violência de género (15%);
- c) Conhecimento sobre construção de ferramentas digitais (site, blogue, por ex.) (15%);
- d) Experiência com plataformas online (Skype, Zoom, Teams, por ex.) e com ferramentas informáticas (15%);
- e) Conhecimentos em métodos de investigação qualitativa e quantitativa (10%);
- f) Capacidade de adaptação a novas situações e novas culturas (10%);

- g) Experiência de trabalho em equipa (10%);
- h) Domínio da língua portuguesa e conhecimento da língua inglesa (10%).

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsеiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

#### **10. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente – Professora Doutora Maria José Magalhães, FPCEUP;

1º vogal efetivo – Professora Doutora Margarida Louro Felgueiras, FPCEUP;

2º vogal efetivo – Professora Doutora Susana Coimbra, FPCEUP;

1º vogal suplente – Professor Doutor Henrique Vaz, FPCEUP.

#### **11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

#### **12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto até 7 de outubro de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [lfp\\_amp@fpce.up.pt](mailto:lfp_amp@fpce.up.pt), indicando no assunto a referência “FPCEUP | 1 BI | Prevenção da Violência de Género”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação em português e inglês;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações exigidas;
- d) Documento(s) comprovativo(s) das condições de preferência;
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.